

公開徵集

Inscrições Abertas

公開徵集

Inscrições Abertas

公開徵集

Inscrições Abertas

公開徵集

截止日期

Recrutamento Público



09/12/2022



公開徵集

Inscrições Abertas

公開徵集

2023展覽系列  
EXHIBITION

立即報名

Inscreeva-se já



澳門時尚廊  
GALERIA DE MODA DE MACAU  
MACAO FASHION GALLERY

合辦 / Organizadores / Organizers :

文化局  
INSTITUTO CULTURAL

澳門生產力暨科技轉移中心  
CENTRO DE PRODUTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE MACAU  
MACAU PRODUCTIVITY AND TECHNOLOGY TRANSFER CENTER

澳門時尚廊 / Galeria de Moda de Macau / Macao Fashion Gallery  
澳門聖祿杞街四十七號 / Rua de S. Roque, No.47, Macau

中午十二時至晚上八時 / 12h00 às 20h00 / 12:00pm to 8:00pm  
星期二至日 / 3ª Feira a Domingo / Tue - Sun

逢星期一休息 / Fechada às 2ªs Feiras / Closed on Mondays

公眾假期照常開放 / Aberta em Feriados Públicos / Open on Public Holidays

(853) 2835 3341

(853) 2835 3347

[www.macaofashiongallery](http://www.macaofashiongallery)



**Chamada de Propostas de Eventos da Galeria de Moda de Macau 2023**  
**(Temporada I)**  
**Regulamento de Candidatura**

**1 Breve apresentação**

A Galeria de Moda de Macau, sob o princípio de estimular o desenvolvimento da indústria de *design* de moda de Macau, tem como missão primordial a promoção de actividades de exposição, comercialização, intercâmbio e formação de profissionais qualificados nesse âmbito. Para aprofundar a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau na indústria de moda, a Galeria de Moda de Macau irá continuar a lançar uma série de exposições colectivas de moda da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau em 2023. Nesse âmbito, será organizada a primeira exposição com o tema “Fusão entre o Digital e o Físico”, para deixar o público sentir a fusão entre a estética e as tecnologias e a interacção entre as tecnologias digitais e a cultura de moda. O objectivo desta iniciativa foca-se igualmente em criar mais oportunidades de crescimento e de cooperação para os profissionais de moda mais jovens da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau. Nesse sentido, encontra-se aberta, neste momento, a candidatura pública e a selecção de participantes locais para a referida exposição, em representação de Macau.

**2 Informação geral**

- 2.1 Organizadoras: Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau
- 2.2 Candidaturas: Entrega dos documentos de candidatura exigidos no número 4, pessoalmente ou através de representante autorizado no local de apresentação de candidaturas; Em alternativa, faça a candidatura online na página electrónica <https://events.cpttm.org.mo>
- 2.3 Período de Candidatura: A partir de hoje até às 20 horas de 9 de Dezembro de 2022
- 2.4 Local de apresentação de candidaturas  
Galeria de Moda de Macau (Rua de São Roque, n.º 47, Macau) ou  
Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau – House of Apparel Technology (Rua dos Pescadores, Ind. Oceano, Bloco 2, 10.º andar, Macau)
- 2.5 Horário de recepção dos documentos de candidatura:  
Galeria de Moda de Macau, de Terça-feira a Domingo (12:00–20:00);  
*House of Apparel Technology*, de Segunda-feira a Sábado (9:00–21:30) e Domingo (9:00–16:30)
- 2.6 Período de Realização: Fevereiro a Junho de 2023 (provisório)

- 2.7 Local de realização: Galeria de Moda de Macau, sita na Rua de São Roque, n.º 47, Macau
- 2.8 Os documentos de candidatura devem ser submetidos no local de apresentação, no prazo e horário indicados, não sendo aceites quaisquer candidaturas apresentadas fora do prazo
- 2.9 Os candidatos devem apresentar o original do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, a cópia de todos os documentos de candidatura exigidos e a respectiva versão original, sendo esta última destinada a efeitos de confirmação
- 2.10 Em caso de discrepância verificada entre a versão em papel e a versão digital dos documentos de candidatura, prevalece a versão em papel
- 2.11 Informações (Por favor, contacte a Sra. Tang ou a Sra. Law, durante o horário de expediente):  
Telefone: (853) 2835 3341 ou (853) 8898 0721  
E-mail: [mfg@cpttm.org.mo](mailto:mfg@cpttm.org.mo)  
Podem ser descarregados o regulamento de candidatura, o formulário de candidatura e a lista de produtos consignados nos seguintes sítios:  
Website: [www.cpttm.org.mo](http://www.cpttm.org.mo); [www.macaofashiongallery.com](http://www.macaofashiongallery.com).

### **3 Condições de candidatura**

- 3.1. O “candidato” deve ser titular de Bilhete de Identidade de Residente da RAEM válido e ter pelo menos 18 anos de idade (calculados de acordo com o último dia do prazo de apresentação dos documentos de candidatura);
- 3.2. Estão proibidos de se candidatar à presente iniciativa os funcionários do Instituto Cultural e do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, bem como os membros constituintes do júri;
- 3.3. Será dada a preferência a candidatos que não tenham apresentado candidatura a qualquer actividade de exposição organizada pela Galeria de Moda de Macau.

### **4 Documentos de candidature**

- 4.1. Formulário de candidatura:
- 4.1.1 Informações sobre o candidato;
  - 4.1.2 Informações sobre a marca (se aplicável).
- 4.2. Cópia do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM do candidato;
- 4.3. Cópia da Certidão de Registo Comercial da marca (se aplicável) ;
- 4.4. Os candidatos podem anexar uma selecção de trabalhos já produzidos, juntamente com os documentos de candidatura, em forma de imagens e composta por um número não superior a dez imagens;

4.5. Versão digital dos seguintes materiais: formulário de candidatura, peças de moda produzidas com o conceito 3D e digital, fotografias a cores do objecto físico, apresentação textual e selecção de trabalhos já produzidos (caso haja);

4.6. Condições de Candidatura:

**4.6.1 Tema de Exposição:**

As peças de moda para exposição (objecto físico) podem ser trabalhos de colecções passadas ou que não tenham ainda sido publicados. A proposta deve incluir peças de vestuário da colecção de Primavera e Verão e da colecção de Outono e Inverno, podendo ser de moda masculina ou feminina. As peças de moda para exposição (objecto físico) devem ser de uma única colecção e podem variar entre quatro a seis modelos diferentes;

4.6.2 Os modelos das peças de moda 3D e digitais para exposição não se restringem somente a vestuário de moda (objecto físico) e não há qualquer limite em termos do número de peças propostas. Para cada trabalho, a submissão deve atender às seguintes condições de formato: imagens em JPG, vídeos em MP4 e ficheiros associados em OBJ e GLB;

4.6.3 **Fotografias a cores do objecto físico:** registo fotográfico, a cores, de quatro a seis peças, seleccionadas a partir da mesma colecção e devidamente enumeradas com algarismos arábicos.

4.6.4 **Apresentação textual do projecto:** descrição, em chinês, do tema, da origem da ideia e do processo criativo da colecção.

## **5 Vagas para Exposição e Subsídio**

5.1 Para Macau, o número de vagas para participação é de um. O júri reserva-se o direito de adicionar ou de retirar vagas de acordo com a situação específica do processo de candidatura;

5.2 Os candidatos seleccionados devem assegurar a conclusão e a entrega atempada dos trabalhos. Após a conclusão da exposição, cada candidato seleccionado terá direito a receber um subsídio no montante de quatro mil patacas (4.000,00 MOP).

## **6 Formas de avaliação**

6.1 O júri é composto por representantes das entidades de organizações e apoio;

6.2 A avaliação do júri é baseada nos seguintes critérios: criatividade e originalidade, potencial no mercado, aplicabilidade do projecto de design, efeito visual global, conceito da marca no design de peças de moda virtuais e experiência em exposições;

- 6.3 O júri irá seleccionar, de entre os materiais de candidatura submetidos pelo candidato seleccionado, duas peças para participarem na exposição. O júri reserva-se o direito de acrescentar ou de reduzir o número dos trabalhos expositivos, em função das circunstâncias específicas.

## **7 Informações para candidatura**

- 7.1 As informações prestadas pelos candidatos e seleccionados da presente iniciativa devem ser completas e verdadeiras;
- 7.2 O candidato seleccionado deve participar nas reuniões, nos desfiles de moda e nas sessões de apresentação e de partilha, entre outras acções organizadas pela Galeria de Moda de Macau;
- 7.3 Os candidatos ou o candidato seleccionado devem garantir que os seus trabalhos propostos para exposição sejam de *design* original, assim como que todos os elementos gráficos e audiovisuais, efeitos sonoros, músicas e materiais textuais utilizados na produção do projecto de design apresentado, da apresentação textual, das fotografias e dos materiais multimédia de promoção, entre outros, não violem qualquer direito de terceiros;
- 7.4 Caso o projecto de design, as fotografias, os vídeos promocionais ou os materiais promocionais dos trabalhos propostos para exposição utilizem a imagem de terceiros (em forma de fotografia ou vídeo), o candidato seleccionado deve assegurar que os respectivos direitos de utilizar a imagem já se encontram legalmente obtidos e devidamente autorizados; As informações prestadas pelos candidatos e seleccionados da presente iniciativa devem ser completas e verdadeiras;
- 7.5 Os seleccionados devem garantir às entidades organizações do presente evento que podem usar legalmente o conteúdo referido no número 7.3 para a publicação das actividades de promoção, incluindo todos os materiais publicitários e canais relativos à evento, que se aplicam a todo o mundo. Os seleccionados devem garantir ainda que as entidades organizações podem combinar o conteúdo mencionado com outros textos, gráficos, imagens, filmes, áudios e obras audiovisuais, bem como cortar, modificar ou alterar os mesmos;
- 7.6 As entidades organizações do presente evento têm direito ao uso, publicação, exposição, apresentação e actuação, investigação, lançamento e divulgação dos textos, fotografias, áudios, músicas, vídeos e materiais de promoção apresentados pelos seleccionados, assim como têm direito a utilizá-los para fins educativos e promocionais e proceder à filmagem e gravação das obras dos seleccionados. O direito patrimonial de autor de fotografias e vídeos relevantes pertence às entidades organizações, não podendo os seleccionados solicitar quaisquer pagamentos ou compensações adicionais pelos mesmos;

- 7.7 Face a qualquer disputa ou processo judicial entre a entidade organizações e os candidatos ou o candidato seleccionado, resultante do incumprimento das situações supra apresentadas, os candidatos ou o candidato seleccionado serão responsáveis pela sua resolução e pelo ressarcimento dos prejuízos causados à entidade organizações;
- 7.8 O candidato seleccionado deve participar nas reuniões, nos desfiles de moda e nas sessões de apresentação e de partilha, entre outras acções organizadas pela Galeria de Moda de Macau.

## **8 Outros**

- 8.1 A participação na presente iniciativa implica que os candidatos leram atentamente, compreenderam e concordaram em cumprir todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento, sem qualquer objecção;
- 8.2 Nenhum dos documentos de candidatura apresentados será devolvido;
- 8.3 Em caso de haver qualquer divergência entre a versão chinesa e a portuguesa do presente regulamento, prevalecerá a primeira;
- 8.4 As entidades organizações e a Galeria de Moda de Macau reservam-se o direito de interpretação final deste evento, sendo a sua decisão definitiva.